



LIVRO DE CONTRATOS

= DECRETO Nº 2.469 =

CONSIDERA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LORENA
O GOVERNADOR DO DISTRITO 460 DO ROTARY INTERNA-
CIONAL.

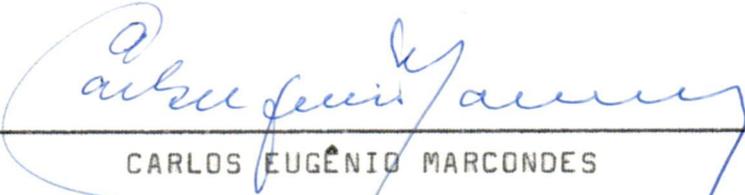
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica considerado Hóspede Oficial do Município de Lorena, no dia 24 do corrente, o Sr. JOSÉ SAMAHÁ, Governador do Distrito 460, do Rotary Internacional.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 21 de setembro de 1987.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 21 de setembro de 1987.



MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =